



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal

Alteração e aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, Aprovada em reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2016 e Sessão da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2016.

**IVA: a)** Acresce IVA à Taxa normal; **b)** Acresce IVA à taxa reduzida; **c)** Isento de IVA; **d)** IVA não sujeito

Designação		
Secção II Mercado Eng.º Silva Art.º78		
Ocupação de lugares de mercado:		
1 – Lojas:		
a) Lojas exteriores		
i) Lado sul – Frente Rio – Rua Eng. Silva – por m2 e por mês ou fração		
(1) Piso térreo	6,37 €	c)
(2) Piso superior	2,39 €	c)
(3) Piso superior ocupação pública	4,78 €	c)
ii) Lado nascente – Frente Jardim – Passeio Inf. D. Henrique – por m2 e por mês ou fração		
(1) Piso térreo	5,74 €	c)
(2) Piso superior	1,68 €	c)
iii) Lado norte – Rua Francisco António Dinis – por m2 e por mês ou fração		
(1) Piso térreo	5,10 €	c)
(2) Piso superior	1,68 €	c)
b) Lojas interiores – Piso térreo – por m2 por mês ou fração	4,19 €	c)
c) Lojas 1.º piso – por m2 por mês ou fração		
(1) Lado Nascente – Frente Jardim – Passeio Infante D. Henrique	4,65 €	c)
(2) Lado Norte – Rua Francisco António Dinis c/ janelas exterior	4,48 €	c)
(3) Lado Poente - Interiores	4,35 €	c)